

Processo 32/2024

Folha 498

Rubrica

CONFERIDO

**PLANO DE TRABALHO 2024/2025**

**Edital de Chamamento Público nº 004/2019 - Secretaria de Assistência Social**

**Termo de Colaboração: 21/2020**

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, EM 3 UNIDADES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

**1. DADOS da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

**Razão Social:** Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

**CNPJ:**05.614.358/0003-90 **Data de Inscrição:** 29/12/2017

**Endereço:** Rua Avaré, 46 – Bairro Matriz

**Cidade:** Mauá **Estado:** SP **CEP:**09370-200

**Telefone(s):**11) 4512-3483

**E-mail(s):** rimaua.ima@gmail; rrajr08@gmail.com; **Site:** imantunes.org.br

**Horários de Funcionamento:** de segunda a segunda feira, 24h por dia – serviço ininterrupto

**1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ:**05.614.358/0003-90 **Data de Inscrição:**29/12/2017

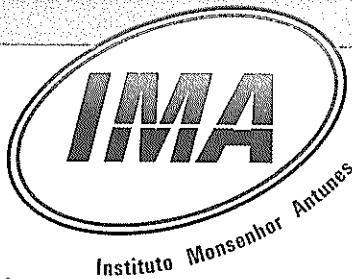
**Atividade Econômica Principal:** 87.30-1-99 – Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

**Atividades Econômicas Secundárias:** 87.11-5-02 Instituições de longa permanência para idosos  
87.30-1-01 – Orfanatos

87.30-1-02–Albergues assistenciais

**1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA**

Artigo 4º do Capítulo II do Estatuto da Organização Social Instituto Monsenhor José Benedito Antunes:  
"O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana, visando melhorar sua participação na família, no trabalho e na sociedade, através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural, educacional e dos direitos humanos."



Processo 32/2024  
Folha 499  
Rubrica

### 1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

**Mauá CMAS: nº 004/2017** Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante  
Tipo de Inscrição: ( ) Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencial

### 1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEBAS: nº 235874.0126571/2021 Validade: 31/12/2025

### 1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

**Nome:** Edson Eziquiel  
**RG/Órgão Emissor:** 16.549.690-3 **CPF:** 079.985.188-47  
**Formação:** Pedagogo **Profissão:** Professor  
**Endereço:** Avenida Doze de outubro, nº 129 – Bairro Santa Tereza  
**Cidade:** Santo André **Estado:** SP **CEP:** 09030-040  
**Telefone Residencial:** (11) 4473-3425 **E-mail:** edsoneziquiel67@gmail.com  
**Vigência do Mandato da Atual Diretoria:** 02/2021 a 02/2024

### 1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA

**Banco:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Agência:** 2969  
**Conta-Corrente:** 003 00001658-5

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

**Modalidade de Parceria:** Termo de Colaboração.

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva

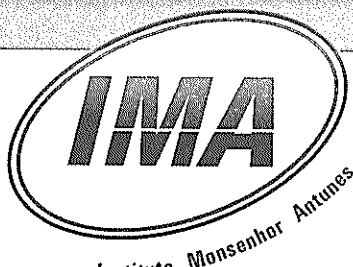
**Unidade de Referência da Proteção Social Especial:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade (CREAS de Referência: Matriz e Bocaina)

**Usuários:** Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. O público pode ser misto, isto é, poderão conviver, na mesma residência, pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

**Capacidade de atendimento:** 30 usuários (até 10 usuários por residência) divididos em 3 casas.

**Vigência da Parceria:** 03/04/2024 a 02/04/2025.

**Valor Global Anual para Execução do Objeto:** R\$ 2.127.460,68.



### 3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

**Razão Social:** Instituto Monsenhor José Benedito Antunes  
**CNPJ:** 05.614.358/0003-90 **Data de Inscrição:** 29/12/2017  
**Endereço:** Unidade I: Rua Avaré, 46 – Bairro Matriz  
**Cidade:** Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09370-200  
**Telefone(s):** (11) 4512-3483  
**E-mail(s):** rimaua.ima@gmail.com **Site:** imantunes.org.br  
**Horários de Funcionamento:** de segunda a segunda feira, 24h por dia

**CNPJ:** 05.614.358/0007-13 **Data de Incrição:** 18/01/2023  
**Endereço:** Unidade II: Rua Alvares Machado, 659 – Vila Bocaina  
**Cidade:** Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09310-020  
**Telefone(s):** (11) 5050-8601  
**E-mail(s):** rimaua.ima@gmail.com **Site:** imantunes.org.br  
**Horários de Funcionamento:** de segunda a segunda feira, 24h por dia

**CNPJ:** 05.614.358/0008-02 **Data da Inscrição:** 18/01/2023  
**Endereço:** Unidade III: Rua Duque de Caxias, 70 – Vila Guarani  
**Cidade:** Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09310-290  
**Telefone(s):** (11) 4545-6190  
**E-mail(s):** rimaua.ima@gmail.com **Site:** imantunes.org.br  
**Horários de Funcionamento:** de segunda a segunda feira, 24h por dia

### 4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

**Nome:** Daniela Aparecida da Mata Ferreira  
**Formação:** Psicologia **Nº do Registro do Conselho Profissional:** CP/SP: 06/75.279  
**RG/Órgão Emissor:** 33.911.629-8 / SSP-SP **CPF:** 282.198.828-16  
**Endereço:** Rua Jeanete Aletto Rito, 511 – Jardim Cruzeiro  
**Cidade:** Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09330-790  
**Telefone(s) para contato:** (11) 9.9996-0515 **E-mail:** danielaamferreira@gmail.com  
**Carga horária:** 40 horas/semanais **Dias e Horários:** de segunda à sexta-feira das 10:00 as 19:00.

## 5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) **Descrição Geral:** Acolhimento de Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. O público pode ser misto, isto é, poderão conviver, na mesma residência, pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

O conceito de "Pessoa com Deficiência" está em evolução. Construído historicamente, vem rompendo com a ótica cujo foco estava nas supostas "limitações" da pessoa com deficiência, e traz para os momentos atuais a reflexão sobre as diversas barreiras (físicas, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, etc.) impostas pela coletividade de que impedem o pleno desenvolvimento de todos os seus cidadãos.

São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdades de condições com as demais pessoas.

### b) Descrição Específica – Princípios do Serviço

#### 1. Segurança de acolhida:

- 1.1 Ser acolhido em condições de dignidade;
- 1.2 Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- 1.3 Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- 1.4 Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas.
- 1.5 Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

#### 2 Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- 2.1 Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- 2.2 Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

### **3 Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:**

- 3.1 Ter endereço institucional para utilização como referência.
- 3.2 Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- 3.3 Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- 3.4 Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.
- 3.5 Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão
- 3.6 Obter orientações e informações sobre o Serviço, direitos e como acessá-los;
- 3.7 Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- 3.8 Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- 3.9 Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- 3.10 Ser preparado para o desligamento do serviço;
- 3.11 Avaliar o serviço.

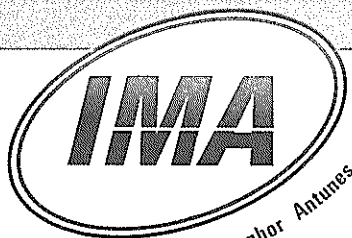
A Residência deve dispor de equipe especializada/capacitada, desenvolvendo metodologia adequada para prestação de Serviço personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

O Serviço deve estabelecer articulação com a rede de atenção à saúde na região, para garantir o atendimento especializado e integrado ao jovem e ao adulto com deficiência, suportes e apoio matricial das equipes de saúde à Residência Inclusiva, aos usuários e aos seus Cuidadores, de acordo com as necessidades, visando promover a qualidade de vida por meio de ações de educação, fomento ao autocuidado e na promoção de autonomia.

As ações de atenção aos jovens e adultos com deficiência, usuários da Residência Inclusiva, serão planejadas conjuntamente entre os profissionais da Assistência Social, Educação e da Saúde, conforme as necessidades identificadas.

## **6. USUÁRIOS**

Jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.



## 7. OBJETIVOS

### a) Justificativa:

A efetivação do SUAS foi um divisor de águas para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da assistência social. Ele veio mostrar como os serviços devem se organizar para desenvolver plenamente sua função. A Residência Inclusiva é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Essa caracterização facilita a efetivação do trabalho, pois as diretrizes já foram concebidas, cabendo a nós tornar o serviço uma referência capaz de fazer a diferença na vida de seus usuários.

A Residência Inclusiva pretende contribuir para a interação e superação de barreiras, buscando progressivamente promover maior independência e protagonismo aos seus acolhidos no desenvolvimento das atividades diárias. Considerando as limitações de cada um, assim como as possibilidades de oferta e acesso aos apoios na comunidade, poderá haver, inclusive, a possibilidade de desligamento do serviço de acolhimento e o encaminhamento para outras formas de inserção social, ou mesmo o retorno ao convívio familiar.

Um passo importante nesta direção é o conhecimento por parte de cada município sobre a realidade e as condições de vida de seus moradores/ público alvo para que, a partir desse conhecimento, seja possível elencar prioridades de intervenção, identificar potenciais a serem ativados e elaborar planos de ação para os desafios apresentados.

Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade de jovens e adultos com deficiência, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social: a história e o território em que a vida dessas pessoas se desenvolve junto aos seus familiares e outros grupos de referência.

De acordo com as novas informações do Censo 2022, quase 19 milhões de pessoas com 2 anos ou mais possuem algum tipo de deficiência, representando 8,9% da população brasileira nessa faixa etária. Esta constatação faz com que tenhamos a dimensão numérica dos equipamentos, estrutura e pessoas capacitadas necessárias para atender a demanda apresentada, já que o índice de pessoa com deficiência teve um aumento desde o censo de 2010.

Filtrando essas informações, o Estado de São Paulo tem 3,3 milhões de pessoas com deficiência, segundo o Observatório dos Direitos da Pessoa com Deficiência dados divulgados já em 2024. Ainda de acordo com o Observatório o número exato é 3.323.729 pessoas com deficiência em São Paulo. Desse total, são 2,1 milhões de mulheres e 1,2 milhão de homens. A estatística tem várias divisões: Tipo de deficiência - Visual, 1,6 milhão - Física, 1,1 milhão - Intelectual, 682 mil - Auditiva, 592 mil.

Ainda em relação ao Censo do IBGE, Mauá possui uma população aproximada de 418.261 segundo o observatório dos Direitos da Pessoa com Deficiência apresenta estimativas numéricas de pessoa com deficiência por município, sendo que Mauá possui uma estimativa de 31.059 pessoas com alguma deficiência, o que nos mostra que 7,5 da nossa população possui algum tipo de deficiência.

Sede: Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP

Fone: 4421-8104 / [www.imantunes.org.br](http://www.imantunes.org.br)

Processo 32/2024  
Folha 503  
Rubrica \_\_\_\_\_

O que temos observado na nossa prática de trabalho é o aumento por solicitação de vagas nesse serviço, que desde outubro de 2022 está com todas as suas vagas ocupadas.

Diante destes dados e considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade.

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas de pessoas com deficiência do município de Mauá, apresentamos a atual proposta de continuidade do serviço ofertado em Residência Inclusiva, para a manutenção e continuidade de três casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às jovens e adultos com deficiência e sem retaguarda familiar e inclui-los em programas de educação inclusiva, ações culturais, esportivas e de lazer, uma vez que atendemos esse recorte da população desde 2003 na cidade de Santo André e para assim responder aos compromissos assumidos pelo Brasil junto a ONU – Organização das Nações Unidas, desejando fazer a diferença na vida de cada um e de cada uma de quem estiver morando nas casas por nós administradas.

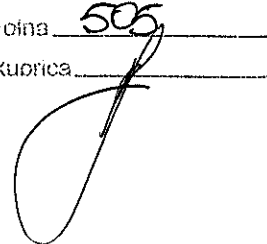
Enfatizamos também que desde outubro de 2017 quando assumimos a gestão de duas Residências Inclusivas aqui em Mauá, conseguimos avançar em vários aspectos, no que diz a qualidade de serviço ofertado, aprimorando as estruturas das casas, acessibilidade aos serviços da rede, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores.

Dar continuidade ao trabalho, é oportunidade de evoluir ainda mais em relação aos objetivos alcançados até aqui. Contudo continuamos empenhados em manter o serviço, podendo contribuir com os moradores e com a cidade de Mauá.

Tais considerações apontam a necessidade de aperfeiçoamento e investimentos constates tanto ao que concerne a entidade como a Secretaria de Assistência Social e a outras políticas públicas do município que precisam ter clareza dos custos implicados nesse serviço e da necessidade de prioridade de atendimento do público em questão, ou seja, pessoas com deficiência.

#### **b) Objetivos Gerais:**

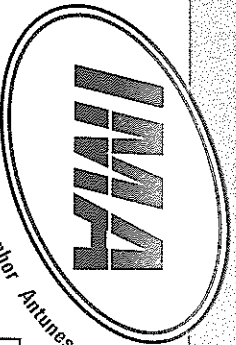
Acolher e promover proteção integral para jovens e adultos de ambos os sexos com deficiência em situação de dependência, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, além de acolher e garantir proteção integral em regime de Residência Inclusiva, conforme descrito na Resolução CNAS nº109 de 11/11/2009.



**c) Objetivos Específicos:**

1. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
2. Promover o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários;
3. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social inserção em atividades prazerosas tanto na casa como na rede como um todo.
4. Promover a convivência e relacionamento interpessoal entre os residentes com diferentes tipos e graus de deficiência;
5. Promover o acesso a programações culturais, de esporte e de lazer, relacionando-as a interesses, vivências e desejo dos usuários;
6. Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

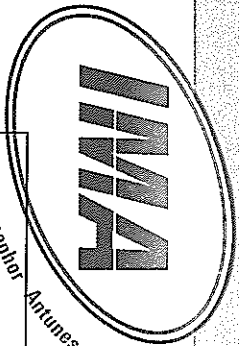




Instituto  
Monsenhor Antônio

Objetivos Específicos	Metodologia/Estratégias: Atividades/Ações	Indicadores de Resultado		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	<ul style="list-style-type: none"><li>- atendimentos individuais.</li><li>- atendimentos Grupais com Equipe Técnica da R.I e Rodas de Conversa.</li><li>- Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, viradas inclusivas, conferências, etc.); atividades de cultura, esporte e lazer.</li><li>- Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas.</li><li>- Buscar parcerias com a secretaria de esporte visando o desenvolvimento de esporte adaptado utilizando os serviços existentes no município.</li><li>- Construção material de aspectos individualizados da história de vida de cada um</li></ul>	100%	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliação do universo sociocultural.</li><li>- Acesso aos direitos.</li><li>- Participação na vida comunitária.</li><li>- Resgate e fortalecimento de vínculos.</li><li>- Inserção em atividades esportivas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatórios;</li><li>- Fotos;</li><li>- Construção de álbuns individualizados;</li><li>-</li></ul>	Equipe Técnica; Coordenação; Equipes de Monitores/ Cuidadores

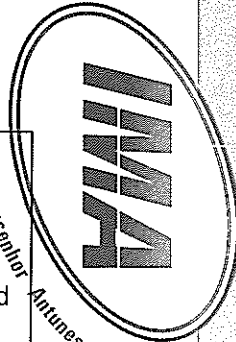
Processo 32/2021  
Folha 506  
Fudrica



Instituto Mosseiro Arantes

<p>2. Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais;</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico;</li><li>- Atendimentos familiares, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RI e dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos;</li><li>- Viabilização de veios alternativos de contato, utilizando redes sociais, celulares e aplicativos específicos para garantir contato com a família;</li><li>- Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos;</li><li>- Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido</li><li>- Busca por familiares de acolhidos que não tem referência familiar desconhecida</li></ul>	<p>100% das famílias identificadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Resgate e fortalecimento de vínculos.</li><li>- Participação na vida comunitária.</li><li>- Incentivar visitas na unidade e dos acolhidos em casa de referências familiares e comunitárias</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatórios;</li><li>- Fotos;</li><li>- Livro de Registro de visitas familiares;</li><li>- Cadastro de familiares atualizados nos PIAS.</li></ul>	<p>Equipe Técnica; Coordenação</p>
---	---	---	--	--	--

Processo 32/2024  
Folha 509  
Kudriza

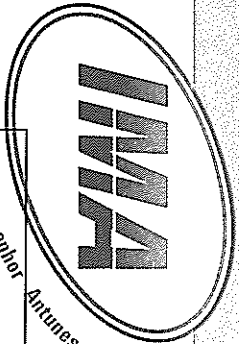


Instituto  
Museológico  
Altines

<p>3. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social dos que são capazes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- atendimentos individuais</li> <li>- atendimentos Grupais com Equipe Técnica da R.I e Rodas de Conversa.</li> <li>- Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, viradas inclusivas etc.); atividades de cultura, esporte e lazer, viagem.</li> <li>- Caminhadas e conhecimento de espaços públicos</li> <li>- Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas.</li> <li>- Realização e orientações sobre atividades da vida diária</li> </ul>	<p>90%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação do universo sociocultural.</li> <li>- Acesso aos direitos.</li> <li>- Participação na vida comunitária.</li> <li>- Resgate e fortalecimento de vínculos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios;</li> <li>- Fotos;</li> <li>- Participação em atividades externas</li> </ul>	<p>Equipe Técnica; Coordenação Equipes de Monitores/Cuidadores</p>
<p>4.Promover a convivência e relacionamento interpessoal entre os residentes com diferentes tipos e graus de deficiência</p>	<p>Atendimentos individuais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- atendimentos Grupais com Equipe Técnica da R.I</li> <li>- Rodas de Conversa promovidas pela equipe como um todo.</li> <li>- Conhecimento sobre as deficiências.</li> <li>- Realização e orientações sobre atividades da vida diária</li> </ul>	<p>90%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria da sociabilidade e da autoestima</li> <li>-Melhoria do clima institucional e convivência em grupo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios;</li> <li>- Fotos;</li> </ul>	<p>Equipe Técnica; Coordenação. Monitores, cozinheiras e serviços gerais</p>

*[Handwritten signature]*

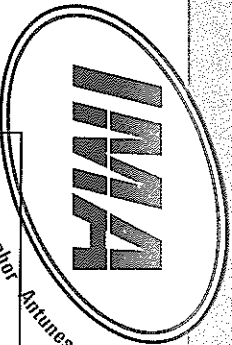
Processo: 227/2004  
FOLHA 508  
Kudica



Instituto Mãe e Menor Arantes

<p>5. Promover o acesso a programações culturais, de esporte e de lazer, relacionando-as a interesses, vivências e desejo dos usuários;</p>	<p>- Oficinas lúdicas, de esporte e de lazer; - Passeios, viagens. _ Inserção em atividades promovidas pelo município</p>	<p>90%</p>	<p>- Ampliação do universo sociocultural. - Acesso aos direitos. - Participação na vida comunitária. - Exploração de novas experiências e lugares.</p>	<p>- Relatórios; - Fotos.</p>	<p>Equipe Técnica; Coordenação; Equipes de Monitores/Cuidadores</p>
---	---	------------	--	-----------------------------------	---

Processo: 30/00004  
Folha: 509  
Rubrica:



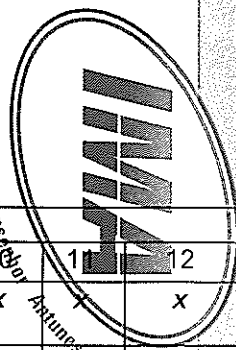
Instituto Maués de Artes

<p>6. Promover articulação permanente com os demais serviços socioassistenciais, ou outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de reuniões técnicas com outros profissionais da rede de serviços socioassistenciais para discussão e encaminhamento de demandas dos casos acolhidos na RI;</li> <li>- Articulação constante com os demais serviços da rede socioassistencial;</li> <li>- Articulação constante com as demais secretarias tais como saúde, educação, cultura, esporte, trânsito/mobilidade urbana</li> <li>- Reuniões técnicas sobre os motivos de acolhimento e desacolhimento da RI, os quais deverão ser embasados em fatos consistentes para o retorno à família e/ou encaminhamento institucional, sempre com a anuência do CREAS/Mauá e a Coordenação de Proteção Social Especial.</li> <li>- Atualização de informações em relação aos moradores para MP e judiciário - Varas</li> </ul>	<p>100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação da oferta de serviços integrados para o atendimento ao público atendido.</li> <li>- Acesso aos direitos.</li> <li>- Referenciamento em UBS e ou CAPS.</li> <li>-Referenciamento em outros serviços de saúde.</li> <li>- Inserção educacional tanto de aprendizagem formal e outras possibilidades</li> <li>- Manutenção situação processual e ações junto ao ministério Público – PANI (Procedimento Administrativo de Natureza Individual)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios;</li> <li>- Fotos;</li> <li>- Registro em prontuário;</li> <li>- Número de prontuários em outros serviços;</li> <li>- cartões de identificação do morador em outros serviços</li> <li>- Inserção escolar e outro meio de aprendizagem</li> <li>-Elaboração do PIA , relatórios circunstanciados e relatórios informativos para o MP e Varas Judiciais, Secretaria, CREAS</li> <li>- Recebimento do BPC e Bolsa Família</li> </ul>	<p>Equipe Técnica; Coordenação</p>
--	---	-------------	---	---	--

8.

Processo: 32/2024  
 Folha: 510  
 Rubrica: \_\_\_\_\_





**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

ATIVIDADES	EXECUÇÃO (EM MESES)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimentos individuais e Atendimentos Grupais com Equipe Técnica da R.I ou Rodas de Conversa.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, etc.); atividades de cultura, esporte e lazer.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos em família, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RI e dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promoção de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como estimular a organização de seus pertences nos espaços da moradia.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação de reuniões técnicas com outros profissionais da rede de serviços socioassistencial para discussão e encaminhamento de demandas dos casos acolhidos na RI.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação constante com os demais serviços da rede socioassistencial.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões técnicas sobre os motivos de acolhimento e desacolhimento da RI, que deverão ser embasados em fatos consistentes para o retorno à família e/ou encaminhamento institucional, sempre com a anuência do CREAS/Mauá e a Coordenação da Proteção Social Especial.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Processo: 50/2004  
 Folha: 511  
 Rubrica:



**8.1. QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES**

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Atendimentos individuais e Atendimentos Grupais com Equipe Técnica da R.I, ou Rodas de Conversa.	Realizar atendimentos para escuta e devidas orientações aos acolhidos e planejar temas para rodas de conversas com aspectos do cotidiano	De segunda à sexta, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, viradas inclusivas, etc.); atividades de cultura, esporte e lazer e viagens.	Planejar de forma antecipada, a participação em eventos de interesse institucional e/ou individual	De segunda à segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas.	A característica principal dessas ações é primar pelo diálogo em grupo nos diversos temas na busca da cidadania, no entanto, isso não impede de realizar orientações individuais e com apoio da família e instituições parceiras.	De segunda a sexta, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, dependendo da disponibilidade do familiar em atender a demanda
Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico.	Após obter informações familiares, por meio das visitas familiares e/ou institucionais, estabelecer plano técnico de intervenção, manter os registros nos PIAS atualizados, com as informações familiares	De segunda a segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.

Processo: 5812/2024  
 Folha: 512  
 Curitiba

Instituto  
Mantunes Antunes

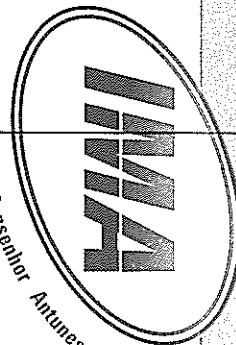


Atendimentos em família, por meio de visitas domiciliares, atendimentos na RI e além de contatos telefônicos e outras formas alternativas de contato usando redes sociais, a fim de dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos.	Organizar visitas monitoradas em equipamentos públicos ou privados, com vistas à inclusão cultural e social. Efetuar visitas domiciliares para estudos de casos e/ou agendar visitas familiares de acolhidos no local de atendimento da RI. Promover acesso as redes sociais uma vez que esses recursos tem sido utilizado de forma assídua pela sociedade.	De segunda a segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos.	Efetuar registro das informações familiares no PIA, de forma a atualizar de forma constante	De segunda a segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido.	Promover ações inclusivas dos familiares no cotidiano da RI, como por exemplo: festas de aniversários e datas festivas, acompanhamento em agendas educacionais de saúde e outra atividade de interesse dos acolhidos.	De segunda a segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Participação de reuniões técnicas com outros profissionais da rede de serviços socioassistencial para discussão e	Estabelecer rotina de reuniões técnicas com equipe de Supervisão da Secretaria de Assistência Social / Proteção Social Especial de Alta Complexidade Mauá e/ou	De segunda a sexta-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.

Processo nº 32/0004  
Folha 5/8  
Rubrica

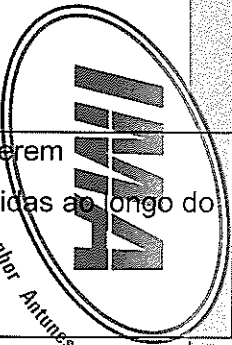
Sede: Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP  
Fone: 4421-8104 / www.imantunes.org.br





encaminhamento de demandas dos casos acolhidos na RI.	reuniões da rede socioassistencial para discussão de casos, apresentação de demandas, bem como encaminhamentos necessários dos acolhimentos da Residência Inclusiva ou assuntos pertinentes.		
Articulação constante com os demais serviços da rede socioassistencial.	Estabelecer rotina de contatos telefônicos e rotinas de reuniões com profissionais de outras instituições parceiras.	De segunda a segunda-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Apresentação em reuniões técnicas dos motivos de acolhimento e desacolhimento na RI, que deverá ser embasado em fatos consistentes para o retorno à família e/ou encaminhamento institucional, sempre com a anuência do CREAS/Mauá e a Proteção Social Especial.	Estabelecer rotina de reuniões técnicas com equipe de Supervisão da Secretaria de Promoção Social/ Proteção Social Especial para discussão de casos.	De segunda a sexta-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Ofertar alimentações na unidade do serviço prestado, com base em orientações nutricionais, de forma a atender as necessidades de cada caso e/ou situação.	Promover cardápio diversificado, a fim de proporcionar 6 refeições diárias, sendo elas: café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia.	De segunda a segunda-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.

Processo: 20/2004  
 Folha: 514  
 Rubrica:



Promover capacitação constante da equipe de trabalho	Ofertar capacitação dos diversos trabalhadores da equipe( monitores, equipe técnica , cozinheiras, serviços gerias)	De segunda a sexta, conforme planejamento de ações	Ações a serem desenvolvidas ao longo do ano
--	---	--	---

**ALIMENTAÇÃO:**

- 1) Ofertas de alimentação na unidade de Serviço:  
Tipo: café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia.  
Quantidade de refeições: são ofertadas 6 refeições diárias na unidade do serviço prestado.
- 2) Ofertas de alimentação em atividades externas:  
Tipo: lanche e/ou refeições rápidas e/ou frutas, sempre que houver atividade externa que o tempo de duração justifique a necessidade de alimentação externa, ou quando houver atividade exclusiva para esse fim.

Processo 88/2004  
Folha 515  
Rúbrica

## 9. PROVISÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

### a) Unidade I – situada na rua Avaré, 46 – Bairro Matriz

**Ambiente Físico e Infraestrutura:** Imóvel em área urbana e construção em único pavimento

**Imóvel:** ( ) Próprio (X) Alugado ( ) Cedido ( ) Outro

**Terreno e Área construída:** Área Terreno = 820,00 m<sup>2</sup> / Área Construída 388,51 m<sup>2</sup>.

**Instalações Físicas:** composto por 01 sala, 05 dormitórios; 01 refeitório; 01 cozinha, 02 banheiro interno adaptados (masculino e feminino), 01 lavanderia, 01 sala técnica, 01 sala de reunião, 1 sala para estoque de alimentos e descartáveis, 1 sala de descanso funcionários externas e 02 banheiros para uso de funcionários.

### Unidade II – situada na rua Alvares Machado, 659 – Vila Bocaina

**Ambiente Físico e Infraestrutura:** Imóvel em área urbana e construção em único pavimento

**Imóvel:** ( ) Próprio (x) Alugado ( ) Cedido ( ) Outro

**Terreno e Área construída:** Terreno= 500,00 m<sup>2</sup> / Área construída: 365,38m<sup>2</sup>

**Instalações Físicas:** composto por 01 varanda, 04 dormitórios; 01 sala de estar; 01 cozinha/refeitório, 02 banheiros internos (masculino e feminino) adaptados, 1 banheiro externo unissex funcionários, 01 lavanderia, 01 sala técnica, 01 dispensa, 1 sala monitores, 1 área com churrasqueira.

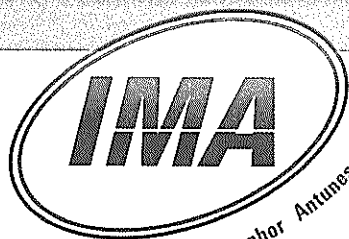
### Unidade III – situada na rua Duque de Caxias, 70 – Vila Guarani

**Ambiente Físico e Infraestrutura:** Imóvel em área urbana e construção em único pavimento

**Imóvel:** ( ) Próprio (x) Alugado ( ) Cedido ( ) Outro

**Terreno e Área construída:** Terreno = 389,00m<sup>2</sup> / Área Construída: 234,70m<sup>2</sup>

**Instalações Físicas:** composto por 01 garagem, 05 dormitórios; 01 sala de estar; 01 cozinha; 1 refeitório, 02 banheiros internos (masculino e feminino), 1 banheiro externo unissex funcionários, 1 banheiro externo unissex moradores; 01 lavanderia, 01 sala técnica, 01 dispensa, 1 sala monitores, quintal.

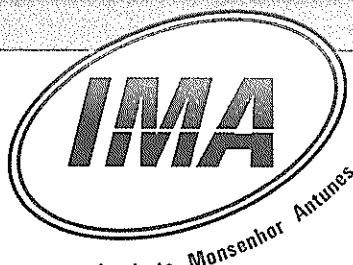


b) Recursos Materiais:

**Unidade I - Avaré**

Quantidade	Descrição - Material Permanente
2	Refrigeradores
1	Freezer horizontal
1	Microondas
1	Tv
1	Conversor para TV
1	Fogão industrial
09	Camas
10	Colchões
1	Cama hospitalar elétrica
3	Computadores
1	Impressora -Maxxtinta
1	Notebook
1	Mesas de cozinha
4	Mesas refeições
7	Mesas uso diverso
3	Balcões cozinha
1	Paneleiros
1	Armários aéreos de cozinha
20	Cadeiras diversas
3	Cadeiras de Escritório
1	Rack de TV
3	Mesas escritório
2	Mesa apoio
3	Arquivo de aço
4	Armários diversos
10	Guarda roupas individuais
1	Máquina secar
1	Máquina de lavar
1	Tanquinhos
1	Armários funcionários para guarda de pertences
1	data show
1	tela de projeção
1	ferros de passar
1	dvd
1	multiprocessador
1	batedeira
1	liquidificador
1	lavadora de alta pressão

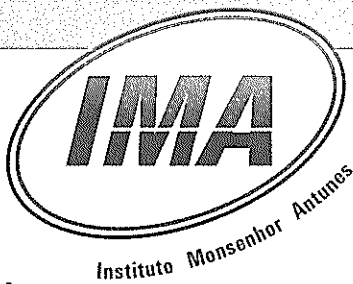
Processo 82/2024  
Folha 54  
Kuorica \_\_\_\_\_



Unidade II – Alvares Machado

Processo 321/2024  
Folha 518  
Rubrica \_\_\_\_\_

Quantidade	Descrição - Material Permanente
2	Refrigeradores
1	Freezer vertical
1	Microondas
1	Tv
1	Fogão industrial
10	Camas
10	Colchões
1	Computador
1	Impressora –Maxxtinta
1	Mesa1s de cozinha
2	Mesas refeições
2	Mesas uso diverso
1	Balcão cozinha
1	Paneleiro
1	Armário aéreo de cozinha
16	Cadeiras diversas
1	Rack de TV
1	Mesa escritório
1	Arquivo de aço
2	Armários diversos
10	Guarda roupas individuais
1	Máquina secar
1	Máquina de lavar
1	Armários funcionários para guarda de pertences
1	caixas de som pequenas
1	ferro de passar
1	dvd
1	multiprocessador
1	batedeira
1	liquidificador

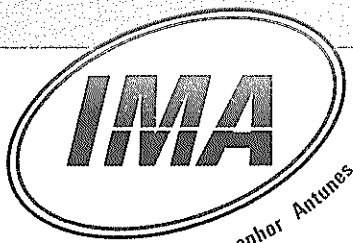


Instituto Monsenhor Antunes

Unidade III

Processo 32/2024  
Folha 519  
Rubrica \_\_\_\_\_

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição - Material Permanente</b>
2	Refrigeradores
1	Freezer vertical
1	Microondas
1	Tv
1	Fogão industrial
10	Camas
10	Colchões
1	Computador
1	Impressora –Maxxtinta
1	Mesa1s de cozinha
2	Mesas refeições
2	Mesas uso diverso
1	Balcão cozinha
1	Paneleiro
1	Armário aéreo de cozinha
16	Cadeiras diversas
1	Rack de TV
1	Mesa escritório
1	Arquivo de aço
2	Armários diversos
10	Guarda roupas individuais
1	Máquina secar
1	Máquina de lavar
1	Armários funcionários para guarda de pertences
1	caixas de som pequenas
1	ferro de passar
1	dvd
1	multiprocessador
1	batedeira
1	liquidificador



Processo 32/2024  
Folha 520  
Rubrica

c) Materiais Socioeducativos:

**Unidade I - Avare**

Quantidade	Descrição - Material Didático/Pedagógico
40	Papeis diversos (cartolina, crepon,
20	cartão, sulfite colorido, seda)
10	Lápis de cor
10	Canetinha
30	Tintas
100	Lápis preto
28	Cadernos
50	Canetas
10	Pastas
2000	Papel sulfite
10	Papel Almoço
12	Tesouras sem ponta
10	Corretivos
10	Colas
04	Furadores
04	grampeadores
03	revolveres de cola quente
20	borrachas
15	apontadores
6	marca texto
1000	etiquetas
6	massinhas modelar

**Unidade II**

Quantidade	Descrição - Material Didático/Pedagógico
20	Papeis diversos (cartolina, crepon,
20	cartão, sulfite colorido, seda)
3	Lápis de cor
3	Canetinha
10	Tintas
10	Lápis preto
10	Cadernos
10	Canetas
03	Pastas
500	Papel sulfite
6	Papel Almoço
10	Tesouras sem ponta
03	Corretivos
10	Colas
01	Furadores
01	grampeadores
03	revolveres de cola quente
10	borrachas

10	apontadores
6	marca texto
100	etiquetas
6	massinhas modelar

**Unidade III**

Quantidade	Descrição - Material Didático/Pedagógico
20	Papeis diversos (cartolina, crepon, cartão, sulfite colorido, seda)
20	
3	Lápis de cor
3	Canetinha
10	Tintas
10	Lápis preto
10	Cadernos
10	Canetas
03	Pastas
500	Papel sulfite
6	Papel Almaço
10	Tesouras sem ponta
03	Corretivos
10	Colas
01	Furadores
01	grampeadores
03	revolveres de cola quente
10	borrachas
10	apontadores
6	marca texto
100	etiquetas
6	massinhas modelar

d) Veículo: ( ) Próprio (x) Alugado

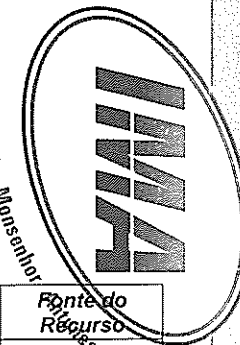
Descrição: Carro adaptado Spin – um único veículo para atender as 3 casas



E) QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

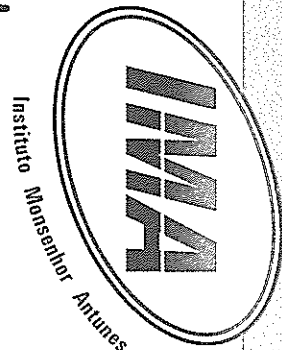
Instituto Monsenhor



Unidade I - Avaré

Qtde	Cargo/Função	Escolaridade/Formação	Vínculo	Carga Horária	Dias e Horários	Salário em R\$	Fonte do Recurso	
							PMM	OSC
6	Monitor/Cuidador Diurno	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 06/07 as 18/19h	2.035,49	x	
6	Monitor/Cuidador noturno	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 18/19 as 06/07h	2.388,22	x	
01	Monitor/Cuidador Noturno folguista (para as 3 casas)	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 18 às 6h	2.388,22	x	
01	Monitor/Cuidador volante diurno(para as 3 casas)	Ensino Médio	1-CLT	44 horas	Seg a Qui 07 as 17 Sex 07 as 16	2.035,49	x	
01	Monitor/Cuidador Folguista/Diurno(para as 3 casas)	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 7 às 19h	2.035,49	x	
01	Coordenadora Técnica (para as 3 casas)	Superior	1-CLT	40hs / sem	Das 9 às 18h	7.419,34	x	
01	Coordenador Administrativo (para as 3 casas)	Superior	CLT/PJ	30hs/ sem	Das 9 às 16h	6.100,00	x	
01	Aux. Serviços gerais	Fundamental	1-CLT	40hs / sem	Das 8 às 17h	1.809,91	x	
01	Técnica Social/Psicóloga (para 3 casas)	Superior	1- CLT	40hs / sem	8 às 17h	4.950,46	x	
01	Técnica Social/ Assistente Social (para as 3 casas)	Superior	1-CLT	40hs / sem	Das 8 às 17hs	5.657,66	x	
01	Cozinheira	Fundamental	1-CLT	40hrs/sem	Das 08 as 17h	/2.053,75	x	
01	Auxiliar Administrativo (para as 3 casas)	Ensino Médio	1-CLT	40hs/sem	Das 8 às 17h	2.212,12	x	
01	Terapeuta Ocupacional (a contratar ou rever profissional) para 3 casas	Superior	PJ	30 horas/sem	Das 13:00 as 19:00 hs	3.630,00	x	Fuorice

500/2011  
606004

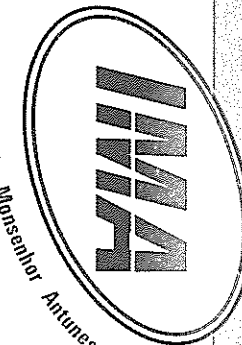


Unidade II – Alvares Machado

Qtde	Cargo/Função	Escolaridade/Formação	Vinculo	Carga Horária	Dias e Horários	Salário em R\$	Fonte do Recurso	
							PMM	OSC
4	Monitor/Cuidador Diurno	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 06/07 as 18/19h	2.035,49	x	
4	Monitor/Cuidador noturno	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 18/19 as 06/07h	2.388,22	x	
01	Monitor/Cuidador Noturno folguista (para as 3 casas)	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 18 às 6h	2.388,22	x	
01	Monitor/Cuidador volante diurno(para as 3 casas)	Ensino Médio	1-CLT	44 horas	Seg a Qui 07 as 17 Sex 07 as 16	2.035,49	x	
01	Monitor/Cuidador Folguista/Diurno(para as 3 casas)	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 7 às 19h	2.035,49	x	
01	Coordenadora Técnica (para as 3 casas)	Superior	1-CLT	40hs / sem	Das 9 às 18h	7.419,34	x	
01	Coordenador Administrativo (para as 3 casas)	Superior	CLT/PJ	30hs/ sem	Das 9 às 16h	6.100,00	x	
01	Aux. Serviços gerais para alvares e Duque	Fundamental	1-CLT	40hs / sem	Das 8 às 17h	1.809,91	x	
01	Técnica Social/Psicóloga (para 3 casas)	Superior	1- CLT	40hs / sem	8 às 17h	4.950,46	x	
01	Técnica Social/ Assistente Social (para as 3 casas)	Superior	1-CLT	40hs / sem	Das 8 às 17hs	5.657,66	x	
01	Cozinheira	Fundamental	1-CLT	40hrs/sem	Das 08 as 17h	1.809,91	x	
01	Auxiliar Administrativo (para as 3 casas)	Ensino Médio	1-CLT	40hs/sem	Das 8 às 17h	2.212,12	x	
01	Terapeuta Ocupacional (a contratar ou rever profissional) para 3 casas	Superior	PJ	30 horas/sem	Das 13:00 as 19:00 hs	3.630,00	x	

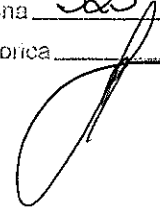
Processo 38/2024  
Folha 523  
Rubrica

Sede: Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP  
Fone: 4421-8104 / www.imantunes.org.br



Unidade III – Duque de Caxias

Qtde	Cargo/Função	Escolaridade/Formação	Vinculo	Carga Horária	Dias e Horários	Salário em R\$	Fonte do Recurso	
							PMM	OSC
4	Monitor/Cuidador Diurno	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 06/07 as 18/19h	2.035,49	x	
4	Monitor/Cuidador noturno	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 18/19 as 06/07h	2.388,22	x	
01	Monitor/Cuidador Noturno folguista (para as 3 casas)	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 18 às 6h	2.388,22	x	
01	Monitor/Cuidador volante diurno (para as 3 casas)	Ensino Médio	1-CLT	44 horas	Seg a Qui 07 as 17 Sex 07 as 16	2.035,49	x	
01	Monitor/Cuidador Folguista/Diurno (para as 3 casas)	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 7 às 19h	2.035,49	x	
01	Coordenadora Técnica (para as 3 casas)	Superior	1-CLT	40hs / sem	Das 9 às 18h	7.419,34	x	
01	Coordenador Administrativo (para as 3 casas)	Superior	CLT/PJ	30hs/ sem	Das 9 às 16h	6.100,00	x	
01	Aux. Serviços gerais para alvares e Duque	Fundamental	1-CLT	40hs / sem	Das 8 às 17h	1.809,91	x	
01	Técnica Social/Psicóloga (para 3 casas)	Superior	1- CLT	40hs / sem	8 às 17h	4.950,46	x	
01	Técnica Social/ Assistente Social (para as 3 casas)	Superior	1-CLT	40hs / sem	Das 8 às 17hs	5.657,66	x	
01	Cozinheira	Fundamental	1-CLT	40hrs/sem	Das 08 as 17h	1.809,91	x	
01	Auxiliar Administrativo (para as 3 casas)	Ensino Médio	1-CLT	40hs/sem	Das 8 às 17h	2.212,12	x	
01	Terapeuta Ocupaciona (a contratar ou rever profissional) para 3 casas	Superior	PJ	30 horas/sem	Das 13:00 as 19:00 hs	3.630,00	x	



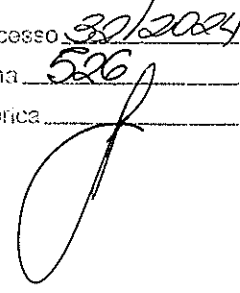
## 10. AÇÕES ESSENCIAIS AO SERVIÇO

1. Acolhida/Recepção;
2. Escuta;
3. Estudo Social;
4. Construção de Plano Individual de Atendimento – PIA, possibilitando a construção de projetos de vida;
5. Elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP (organização do cotidiano), em conjunto com usuários e demais profissionais do Serviço;
6. Orientação individual/grupal sistemática;
7. Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
8. Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;
9. Fortalecimento da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
10. Orientação para acesso à documentação pessoal;
11. Articulação da rede socioassistencial para acesso a benefícios, programas e inserção em outros Serviços Socioassistenciais;
12. Articulação com os Serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
13. Promoção da convivência comunitária;
14. Trabalho com vistas ao desacolhimento, quando isto for possível;
15. Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

## 11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

### 1. Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade e ser referenciado;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso à documentação pessoal;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.



## 2. Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:

- Obter orientações e informações sobre o Serviço; direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a Serviços e benefícios socioassistenciais;
- Ter acesso à rede de Serviços de saúde, educação, esporte, cultura, lazer e demais políticas públicas; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades.

## 3. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Participar da avaliação do Serviço.

## 12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

**a) Condições:** Na disponibilidade de vaga, o acesso ao serviço será por encaminhamento da Secretaria de Assistência Social/ Proteção Social Especial de Alta Complexidade após solicitação do CREAS/ MP e Judiciário do município de Mauá.

**b) Formas de Acesso:** Demanda encaminhada pelas unidades de CREAS do município de Mauá, Ministério Público ou Varas Judiciais sempre referenciada pela Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pela gestão das vagas.

## 13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Ininterrupto (24 horas).

## 14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

As casas deverão ser instaladas dentro do município de Mauá, observando-se as recomendações das orientações técnicas do serviço.

## 15. ARTICULAÇÃO EM REDE

- a) Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- b) Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- c) Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- d) Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

## 16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de vulnerabilidade, risco, violência doméstica e familiar.

## 17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- LOAS - Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº. 12.435/2011;
- NOB RH/SUAS - Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/ 2009;
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008, com equivalência constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/08 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;
- Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, lançado, em 17 de novembro de 2011;
- Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas – Perguntas e Respostas – Brasília/DF – novembro de 2014.

**18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)**

A) CONCEDENTE:PMM - Secretaria de Assistência Social

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 2.127.460,68

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
177.288,39	177.288,39	177.288,39	177.288,39	177.288,39	177.288,39
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
177.288,39	177.288,39	177.288,39	177.288,39	177.288,39	177.288,39

**19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

NATUREZA DAS DESPESAS	VALORES ANUAL EM R\$
1. Recursos Humanos	1.500.000,00
2. Material de Consumo	181.212,72
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	446.247,96
<b>TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL:</b>	<b>2.127.460,68</b>



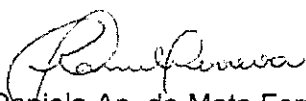
Processo 32/2024  
Folha 529  
Rubrica \_\_\_\_\_


## 20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

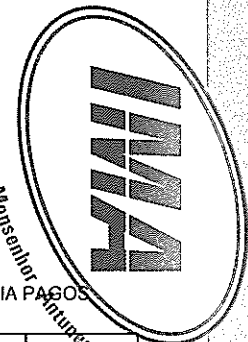
PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 21 de fevereiro de 2024.

  
Daniela Ap. da Mata Ferreira  
Coordenadora – CRP/SP 06/75.279  
Técnica Responsável

  
Edson Eziquiel  
Instituto Monsenhor Antunes  
Presidente





**PLANO DE TRABALHO: ANEXO A – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2024/2025 – EM REAIS (R\$)**

Especificar elementos de despesa compatíveis com o serviço; e nos cálculos do item 1. Recursos Humanos, considerar somente os profissionais do quadro de PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO.

NATUREZA DA DESPESA	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>													
Salários, Férias, 13º Salário, Dissídio, Adicional Noturno, Vale-transporte, Vale refeição, Hora Extra, salário-família, auxílio creche, Rescisão Contratual. Exames médicos obrigatórios, Encargos (fgts/Inss/pis/irrf) e provisionamentos													
<b>SUBTOTAL 01</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>2. MATERIAL DE CONSUMO</b>													
Material Socioeducativo, Pedagógico; Escritório e Expediente; Higiene e Limpeza; Alimentação; Gás (botijão); Medicamentos e Combustível, Vestuário, Material Manutenção (predial, equipamentos eletrônicos e domésticos), aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, móveis em geral, etc													
<b>SUBTOTAL 02</b>	<b>15.101,06</b>	<b>15.101,06</b>	<b>15.101,06</b>	<b>15.101,06</b>	<b>15.101,06</b>	<b>15.101,06</b>	<b>15.101,06</b>	<b>15.101,06</b>	<b>15.101,06</b>	<b>15.101,06</b>	<b>15.101,06</b>	<b>15.101,06</b>	<b>181.212,72</b>
<b>3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA</b>													
Profissionais Autônomos (RPA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL 03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA</b>													
Água e esgoto; energia elétrica; telefone internet; Cópias; Recarga de Cartucho / Toner; locação em geral (veículos, impressora); Transporte; Serviços Contábeis, Manutenção (predial, computador, impressora, Relógio Ponto), taxi ou serviço de transporte por aplicativo, Capacitação Continuada, Eventos e atividades Festivas, nutricionista, Terapeuta Ocupacional, advogado e atividades, etc.													
<b>SUBTOTAL 04</b>	<b>37.187,33</b>	<b>37.187,33</b>	<b>37.187,33</b>	<b>37.187,33</b>	<b>37.187,33</b>	<b>37.187,33</b>	<b>37.187,33</b>	<b>37.187,33</b>	<b>37.187,33</b>	<b>37.187,33</b>	<b>37.187,33</b>	<b>37.187,33</b>	<b>446.247,96</b>
<b>TOTAL GERAL (1+2+3+4)</b>	<b>177.288,39</b>	<b>177.288,39</b>	<b>177.288,39</b>	<b>177.288,39</b>	<b>177.288,39</b>	<b>177.288,39</b>	<b>177.288,39</b>	<b>177.288,39</b>	<b>177.288,39</b>	<b>177.288,39</b>	<b>177.288,39</b>	<b>177.288,39</b>	<b>2.127.460,68</b>

Mauá, 22 de fevereiro de 2024.

Presidente: Edson Eziquiel

*[Handwritten Signature]*

Procurador  
Rafael  
580  
33

580

20/02/2024